

RESOLUÇÃO Nº 02/2022**Data 03/01/2022**

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 123/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um superávit financeiro no valor de R\$ 6.598.588,53 (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais com cinquenta e três centavos), assim discriminados:

<u>DESPESAS</u>			
Código	Fonte	Especificação	
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			367.306,49
01.001 – Administração Geral - 10.122.001			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	217.306,49
		TOTAL	367.306,49

02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			5.447.416,75
02.001- Consultas - 10.302.003			
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.707.138,05
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.018.617,02
4.4.90.52	340	Equipamentos e Material Permanente	11.689,68
		TOTAL	3.737.444,75
02.003- MACC - 10.302.005			
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.709.972,00

		TOTAL	1.709.972,00
03.000 – SAUDE MENTAL			783.865,29
03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	533.865,29
		TOTAL	783.865,29
TOTAL GERAL DA DESPESA			6.598.588,53

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o *superávit financeiro do Exercício de 2021*, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 3.074.444,54
337 (Convênio QUALICIS)	R\$1.709.972,00
324 (Caps ADIII)	R\$ 783.865,29
494 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 1.018.617,02
340 (Convênio MS)	R\$ 11.689,68
TOTAL	R\$ 6.598.588,53

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022

RICARDO
ANTONIO ORTINA
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-03 14:13:33
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PRESIDENTE

